



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Irauçuba

LEI Nº 136, de 08 de Maio de 1974.

Autoriza ao chefe do poder Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 1.650,00 para os fins e a vedada a classificação que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA ;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal / autorizado a abrir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 1.650,00 .. (hum mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), destinado a construção de um abrigo, aquisição de antena e instalação de um poste para o televisor público, com a seguinte classificação:

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

69 - Diversos

4.0.0.0 - Despesas de Capital

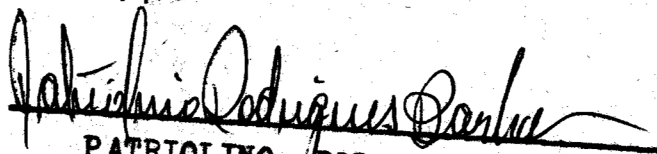
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

01-Instalação de Televisor público...Cr\$ 1.650,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, aos 08 dias de mes de Maio de ano de 1974.

  
Patriolino Rodrigues Barbosa

PREFEITO MUNICIPAL.